

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1592/2023

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor RONALDO EIJI NAGAI, matrícula nº 8025-0, admitido em 09 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de ELETRICISTA DE AUTOS, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito